

## MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5° andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010 Tel: (61) 2108-1460 ramal 1818 - Fax: (61) 2108-1846 - gabinete.denatran@cidades.gov.br

Oficio n.º 1232/2010/GAB/DENATRAN

Brasília, 17 de setembro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor

ILCA CORRAL MENDES DOMINGOS

Prefeito Municipal de Nioaque

Avenida Visconde de Taunay nº 856, sala 4 – Centro
79.220.000 – Nioaque-MS

Assunto: Integração do município de Nioaque-MS ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Prefeito,

Conforme previsto na Resolução n.º 296/2008-CONTRAN, informamos a Vossa Excelência a inclusão do Município de Nioaque-MS, no cadastro de municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito do Departamento Nacional de Trânsito.

DA SILVA

Atenciosamente,

CGPNE/RA